

**PORTARIA Nº 11/2024  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Designa servidor para exercer a função de Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Salgado-SE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Salgado-SE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo artigo 33, IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e considerando o disposto no art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação, e sua Equipe de Apoio, para conduzir os atos das Licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º.** Fica designado, para atuar como Agente de Contratação, no âmbito da Câmara Municipal de Salgado-SE, o servidor **IRANDESON FRAGA CARDOSO DOS SANTOS**, CPF: 087.528.235-04).

**§1º.** Nas ausências, impedimentos e/ou afastamentos legais do titular, esse será substituído pela servidora **THIELI SILVA BARBOSA**, CPF: 035.454.355-55, para atuar como Agente de Contratação.

**§2º.** Nas licitações na modalidade Pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

**Art. 3º.** Ficam designados, para atuarem como Equipe de Apoio, no âmbito da Câmara Municipal de Salgado - SE, os servidores **MARCOS JUNIO BATISTA DOS SANTOS**, CPF: 076.049.565-30 e **JEFERSON DA SILVA SANTOS**, CPF: 055.890.165-41.

**§1º.** Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

**§2º.** As tarefas a serem desempenhadas pela Equipe de Apoio serão delegadas pelo Agente de Contratações, para o regular



desenvolvimento das licitações e contratações desta Câmara Municipal.

**Art. 4º.** As atribuições do Agente de Contratações são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 01/2024.

**Art. 5º.** Dê-se ciência prévia aos interessados e se autue promovam as designações.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Salgado -SE, 02 de fevereiro de 2024.

*Amaral Valeriano da Silva*  
**AMARAL VALERIANO DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Salgado

CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SALGADO**

CONSTRUINDO O FUTURO COM VOCÊ

